



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

AO PROJETO DE LEI N. 16.226/2022.

Autor: Vereador Paulo Biazon.

TEOR DA EMENDA:

O inciso I do art. 11 do Projeto de Lei n. 16.226/2022 passa a vigorar com a redação abaixo:

“Art. 11 (...)

I – atendimento com absoluta prioridade nas áreas de saúde, educação, cultura, assistência social, esporte e lazer, por meio das políticas públicas do Município;”

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de abril de 2022.

PAULO BIAZON
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Biazon Santos, Vereador**, em 11/04/2022, às 16:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0253963** e o código CRC **BED805A2**.